



**LEI Nº 7.544, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

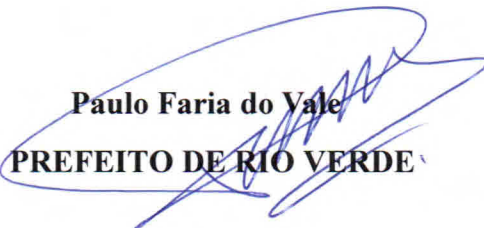
Denomina nome de parque que especifica e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO  
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado como Parque “Paulo de Carvalho Maciel”, o parque situado na Avenida Paulo Roberto Cunha, compreendendo os bairros Canaã e Lindolfina no Município de Rio Verde - GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se possíveis disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito de Rio Verde**, aos 16 de setembro de 2024.

  
**Paulo Faria do Vale**  
**PREFEITO DE RIO VERDE**

  
**Vinícius Fonsêca Campos**  
**PROCURADOR-GERAL**

Registrado sob o protocolo nº 2024 - <u>016655</u> e publicada no placar de atos oficiais da Prefeitura. Em <u>16</u> de <u>setembro</u> de <u>2024</u> Servidor: <u>Andréia Reis</u> Matrícula: <u>3009428</u>
--

*Lei originária do Poder Legislativo*